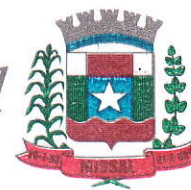


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 09/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, e CONSIDERANDO o Edital nº 047/2022, de 20 de maio de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 061/2022, de 20 de junho de 2022, a Portaria nº 023/2023 de 19 de janeiro de 2023, e o Edital de Ampliação de Vagas nº 07/2023, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:


MOTORISTA– 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7º	VALMIR ANTONIO SCHERER ANGNES	35,00
8º	HERCULES TAVARES DE SOUZA	30,00

OPERADOR DE MÁQUINAS– 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5º	ANTONIO JOÃO HAAS	20,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.


Adilto Luis Ferrari *
Prefeito Municipal